



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.927.582/0001-55

PORTARIA Nº 30.778/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e conferir ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste amplos poderes, ilimitados e gerais para que possa me representar em todos os atos necessários, tais como:

- Assinar contratos, aditivos, prorrogações de contrato e outros documentos que se fazem necessários, no âmbito das contratações feitas pela empresa Centro de integração de estudantes - CIN estágios e celebrações de convênios com as instituições de ensino.

Art. 2º - Esta portaria terá efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2023, com sua devida publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ricardo Antonio Ortina
Prefeito Municipal
020.697.089-77

Ricardo Antonio Ortina
Prefeito Municipal